



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.732

de 29 de setembro de 2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.709, DE 11 DE AGOSTO DE 2023”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o ARTIGO 1º, inciso XIV, do Decreto nº. 4.709, de 11 de agosto de 2023, passando a vigorar conforme abaixo:

XIV- Secretaria de Meio Ambiente
R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Art. 2º. Permanecem em vigor e inalterados, as demais disposições do Decreto nº 4.709, de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 29 de setembro de 2023.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTE RI
Secretário Municipal de Governo